UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – PPGCTA

RESULTADO FINAL – SELEÇÃO DOUTORADO 2019/2020

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos divulga o **RESULTADO FINAL** do Processo de Seleção para o Doutorado/2019 (Edital nº 02/2019 aprovado pela 8ª Reunião do Colegiado do PPGCTA, em 21 de novembro de 2019).

AMPLA CONCORRÊNCIA										
Classificação	Candidato	Nota Projeto Peso 4,0	Nota Entrevista Peso 4,0	Nota Currículo Peso 2,0	Nota Final	Situação				
1	Sabrina Duarte de Oliveira	9,50	9,42	8,12	9,2	Aprovado e Classificado				
2	Gezaildo Santos Silva	8,80	9,58	8,87	9,1	Aprovado e Classificado				
3	Janne Santos de Morais	9,50	9,06	7,75	9,0	Aprovado e Classificado				
4	Suedna da Costa Silva	9,50	7,97	7,95	8,6	Aprovado e Classificado*				
5	Nayara de Sousa Silva	7,20	8	8,37	7,7	Aprovado e Classificado				
6	Isadora Kaline Camelo Pires de Oliveira Galdino	7,10	8,8	5,15	7,4	Aprovado e Classificado**				
7	Louise Iara Gomes de Oliveira	8,10	7,54	5,4	7,3	Aprovado				

8	Heloisa Maria de Almeida do Nascimento	7,30	8,25	3,87	7,0	Aprovado
9	Denise Maria de Lima e Silva	7,00	7,44	5,12	6,8	Reprovado

* Em atendimento aos itens 4.3, 4.9, 4.10 do edital de seleção.

- 4.3 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 01 (uma) vaga.
- 4.9 Os candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.
- 4.10 Os(As) candidatos(as) mencionados(as) no item 4.8 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**Em atendimento aos itens 4.8 do edital de seleção.

4.8 Caso as vagas mencionadas no item 4.3 não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos (as) da ampla concorrência, a critério do colegiado, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

.

João Pessoa, 09 de abril de 2020.

Coordenação do PPGCTA.